



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 001/2022 De 20 de janeiro de 2022

O presente Projeto de Lei nº 001/2022 tem por escopo a abertura de crédito adicional para as dotações que especifica.

Justificamos a apresentação deste Projeto tendo em vista a necessidade de autorização legislativa para que o município realize a abertura de crédito especial, visando:

Construção de Rotatória na Confluência entre Alfredo Trentim e Aurélio Orlandi.

Desta forma, O presente Projeto de Lei dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e autoriza a contadoria municipal a proceder à devida adequação na Lei que aprovou o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício corrente, com a finalidade de atender melhor a transparência das despesas.

A matéria ora submetida à análise dessa Edilidade, atende diretamente aos anseios da população, demandando autorização legislativa para que possa o Executivo revestir tais operações das formalidades exigíveis, sendo nítido o interesse público e social.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

Luiz Antonio Noli
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

PROJETO DE LEI 001/2022

De 20 de janeiro de 2022

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 185.569,28 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.05.01 Coordenadoria de Obras Públicas
15.451.0018.1081. Projeto
332 – 4.4.90.51.00 Construção de Rotatória na Confluência entre Av. Alfredo Trentim e Aurélio Orlandes – R\$ 100.000,00

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.05.01 Coordenadoria de Obras Públicas
15.451.0018.1082. Projeto
333 – 4.4.90.51.00 Construção de Rotatória na Confluência entre Av. Alfredo Trentim e Aurélio Orlandes – Contrapartida– R\$ 85.569,28.

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o estabelecido no artigo 43, § 1º, II da lei 4.320/64.

Art. 3º- Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, 20 de janeiro de 2022.

**LUIZ ANTONIO NOLI
PREFEITO MUNICIPAL**